

CARLO ALBERTO FERNANDO NICOLA DASTOLI
Tradutor Público e Intérprete Comercial – Italiano
Matrícula n. 694 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. José Dini, 400 – ap. 62 – bl. 5 – CEP 06763-010 – Taboão da Serra – São Paulo
Tel: 4701-8652 – E-mail: dastoli@uol.com.br
R.G. 11.881.644-5 – INSS 124.42281.17.3 – CPF 013.990.688-65 – ISS 20.309
LIVRO nº 3 FOLHA 823 TRADUÇÃO 323

Certifico e dou fé para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma italiano (com tradução para o idioma inglês), o qual traduzo para o português no seguinte teor:
à direita: brasão da República Italiana]

Ministério da Saúde [Brasão da República Italiana] [carimbo] Mod. 18.UG.
DGDMF
0053789-P-07/11/2015
I.5.1.E.1/2015/1139
código de barras
169424147

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DIREÇÃO GERAL DOS DISPOSITIVOS E DO SERVIÇO FARMACÊUTICO
Uff.03 ex DGfDM

DGDFSC.3/P/I.5.1.e.1/1139/2015

TENDO EM VISTA a Diretriz 93/42/CEE referente aos dispositivos médicos;
TENDO EM VISTA o Decreto Legislativo n. 46/97 e sucessivas modificações com a recepção da Diretriz 93/42/CEE.
TENDO EM VISTA o pedido sob número de protocolo 48567-A-12/10/2015 apresentado pela empresa **Advihair S.r.L.**, com sede em 40069 Zola Pedrosa (BO), Via Benini, 11, Itália – CNPJ 11495171008;
CONSIDERANDO que a empresa requerente efetuou os depósitos exigidos pelo D.M. de 7 de agosto de 2012;
CONSIDERANDO OS ATOS OFICIAIS;

ATESTA-SE

que a Empresa **Advihair S.r.L.**, com sede em 40069 Zola Pedrosa (BO), Via Benini, 11, Itália, é o fabricante e marcou CE como dispositivo médico o produto **CNC Capelli Naturali a Contatto[®]**, de acordo com os procedimentos previstos pela Diretriz 93/42 CEE.
Esse produto, com base no art. 4 da referida Diretriz, é de livre circulação e pode ser comercializado na Itália e em todo o território da União Europeia.

O presente documento é expedido em um único original a pedido do fabricante, para fins de exportação de dispositivos médicos para o **Brasil**.

Não é permitido sua reprodução ou publicação em suporte de papel, imprensa, eletrônica ou sites.
Só é permitida a apresentação ou a entrega deste documento às autoridades aduaneiras ou sanitárias do país de importação.

O Diretor do Departamento de Registro de Produtos Médicos
Dra. Annamaria de Almeida
[carimbo e assinatura]

[selo do Consulado-Geral do Brasil em Roma]
BRA 342210MK (código de barras)
Solicitação n. 410.4.151123-000020



